

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO

PARECER DO CONTROLE INTERNO

Parecer nº 1012015/2021

Pregão Presencial nº 020/2021

Processo Administrativo nº 2007001/2021

REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA, EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR, AMBULATORIAL, LABORATORIAL E EQUIPAMENTOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE TRIZIDELA DO VALE.

O Setor de Controle Interno do Município de Trizidela do Vale – MA, no uso de suas atribuições legais, em especial ao disposto nos arts. 31, 70, 74 e 75 da Constituição Federal, art. 59 da Lei Complementar nº. 101/2000, conjugados com o disposto nas Leis Federais nº. 4320/64 e demais normas que regulam as atribuições do Sistema de Controle Interno, referentes ao exercício do controle prévio e concomitante dos atos de gestão e, visando orientar o Administrador Público.

Veio ao conhecimento desta Controladoria, processo Licitação na modalidade Pregão Presencial nº 020/2021, Processo Administrativo nº 2007001/2021, para análise e parecer opinativo, referente ao contrato para REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA, EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR, AMBULATORIAL, LABORATORIAL E EQUIPAMENTOS, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde do município de Trizidela do Vale, para analise quanto a legalidade e verificação das demais formalidades, atuando no tocante a legalidade, economicidade, moralidade e eficiência na administração dos recursos e bens públicos.

Por se tratar de um processo administrativo, no qual requer análise técnica e de conformidade do procedimento licitatório na modalidade **Pregão Presencial.** O processo licitatório em epigrafe encontra-se instruído com a seguinte documentação:

- 1. Solicitação de abertura de processo licitatório;
- 2. Termo de referência do objeto solicitado;
- 3. Cotação de valor médio dos preços praticados;
- Comprovação de existência de lastro orçamentário Indicação dos recursos através do Departamento de Contabilidade;
- 5. Declaração de adequação orçamentária e financeira;
- 6. Autorização para o início do processo licitatório;
- 7. Ato de designação de Presidente e composição de equipe de apoio para
- 8. Comissão Permanente de Licitação;



ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO

	ZIDELA DO VI	ALE
PRUC. 200	7001	12021
FLS.	1823	1
'IB		

- 9. Autuação do procedimento licitatório;
- 10. Parecer Prévio da Assessoria Jurídica do Município;
- 11. Edital do Pregão Presencial e seus anexos;
- 12. Comprovação de publicação do aviso de licitação:
- Abertura da sessão pública com apresentação da documentação exigida e lances via sistema virtual de compras governamentais;
- 14. Ata de realização do certame;
- 15. Ata de Adjudicação.

Após verificação de todos os documentos anexados ao presente processo licitatório, esta Controladoria constatou que o valor do serviço ora licitado, foi orçado pela administração em R\$ 5.115.773,87 (cinco milhões, cento e quinze mil, setecentos e setenta e três reais e oitenta e sete centavos), e que após a abertura do envelope de PROPOSTA, foi considerada vencedora a empresa W A DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ nº 37.014.105/0001-00, classificada para fornecer os materiais do LOTE I com referência aos itens: 001, 005, 010, 019, 020, 021, 026, 035, 038, 040, 042, 046, 050, 061, 064, 067, 069, 072, 073, 085, 092, 095, 097, 100, 103, 105, 110, 113, 119, 125, 127, 133, 135, 138, 140, 142, 147, 150, 151, 157, 159, 164, 170, 174, 179, 180, 183, 185, 190, 195, 205, 230, 235, 240, 265, e 270, LOTE II com referência aos itens: 275, 280, 285, 303, 310, 315, 320, 324, 325, 328 e 330, LOTE III com referência aos itens: 355, 366, 367, 369, 371, 375, 378, 403, 408, 433, 438 e 443, sendo o total da proposta de preço dos lotes no valor de R\$ 699.954,02 (seiscentos e noventa e nove mil, novecentos e cinquenta e quatro reais e dois centavos), a empresa P S SANTOS EIRELI, inscrita no CNPJ nº 36.732.422/0001-07, classificada para fornecer os materiais do LOTE I com referência aos itens: 002, 003, 004, 006, 007, 009, 011, 014, 016, 018, 022, 025, 027, 028, 029, 031, 033, 034, 044, 049, 054, 057, 060, 063, 068, 074, 078, 079, 080, 081, 084, 089, 093, 094, 098, 099, 101, 102, 103, 109, 114, 118, 129, 130, 131, 134, 139, 144, 149, 153, 154, 162, 168, 169, 184, 189, 194, 199, 204, 209, 214, 219, 224, 225, 229, 234, 239, 244, 249, 254, 259, 260, 264 e 269, LOTE II com referência aos itens: 274, 279, 284, 289, 294, 299, 304, 305, 309, 314, 319, 329 e 334, LOTE III com referência aos itens: 339, 344, 349, 350, 352, 364, 365, 370, 372, 373, 383, 384, 385, 390, 394, 396, 398, 402, 404, 407, 410, 412, 417, 419, 422, 427, 428, 431, 432, 437, 442 e 447, sendo o total da proposta de preço dos lotes no valor de R\$ 908.192,97 (novecentos e oito mil, cento e noventa e dois reais e noventa e sete centavos), a empresa DROGA ROCHA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 05.348.580/0001-26, classificada para fornecer os materiais do LOTE I com referência aos itens: 008, 023, 048, 053, 056, 058, 065, 066, 075, 083, 088, 111, 121, 128, 137, 143, 155, 156, 158, 163, 165, 173, 175, 178, 186, 191, 193, 198, 203, 213, 218, 223, 231, 233, 236, 238, 243, 245, 248, 253, 255, 258, 263 e 268, LOTE II com referência aos itens: 273, 278, 283, 288, 293, 298, 300, 313, 321, 323, 331, 333, 336 e 338, LOTE III com referência aos itens: 343, 345, 346, 348, 389, 391, 392, 393, 395, 401, 406, 411, 416, 421, 423, 426, 436, 439, 441 e 446, sendo o total da proposta de preço dos lotes no valor de R\$ 918.897,55 (novecentos e dezoito mil, oitocentos e noventa e sete reais e cinquenta e cinco centavos), a empresa GLOBAL DISTRIBUIDORA EIRELI, inscrita no CNPJ nº 08.353.510/0001-54, classificada para fornecer os materiais do LOTE I com referência aos itens: 015, 017, 030, 045, 047, 070, 077, 082, 107, 112, 117, 118, 124, 132, 145, 160, 167, 172, 177, 182, 187, 192, 200, 207, 212, 215, 217, 227, 232, 237, 247, 250, 252, 262 e 267, LOTE II com referência



ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO

CPL	- TRIZIDELA DO V	ALE
PROC.	1007001	120 21
FLS	1824	
RUB.		1

aos itens: 277, 282, 287, 292, 295, 297, 302, 307, 312, 317, 322, 327, 332 e 337, LOTE III com referência aos itens: 342, 347, 361, 362, 368, 382, 386, 400, 415, 418, 420, 425, 430, 435, 440 e 445, sendo o total da proposta de preço dos lotes no valor de **R\$ 299.735,90** (duzentos e noventa e nove mil, setecentos e trinta e cinco reais e noventa centavos), a empresa W. SEREJO E MUNIZ LTDA, inscrita no CNPJ nº 19.043.776/0001-17, classificada para fornecer os materiais do LOTE I com referência aos itens: 012, 013, 024, 032, 036, 037, 041, 043, 051, 052, 055, 059, 062, 071, 076, 086, 087, 090, 091, 096, 106, 108, 115, 116, 120, 123, 126, 136, 141, 146, 148, 152, 161, 166, 171, 176, 181, 188, 196, 197, 201, 206, 208, 210, 211, 216, 220, 221, 222, 226, 228, 241, 242, 246, 251, 256, 257, 261 e 266, LOTE II com referência aos itens: 271, 272, 276, 281, 286, 290, 291, 296, 301, 306, 311, 316, 326 e 335, LOTE III com referência aos itens: 340, 341, 351, 356, 360, 381, 387, 388, 399, 405, 409, 413, 414, 424, 429, 434 e 444, sendo o total da proposta de preço dos lotes no valor de R\$ 1.899.551,31 (um milhão, oitocentos e noventa e nove mil, quinhentos e cinquenta e um reais e trinta e um centavos).), a empresa R O CARVALHO DO NASCIMENTO, inscrita no CNPJ nº 05.577.401/0001-22, classificada para fornecer os materiais do LOTE III com referência aos itens: 353, 354, 357, 358, 359, 363, 374, 376, 377, 379, 380 e 397, sendo o total da proposta de preço dos lotes no valor de R\$ 1.899.551,31 (um milhão, oitocentos e noventa e nove mil, quinhentos e cinquenta e um reais e trinta e um centavos).

O valor total adjudicado das empresas é de R\$ 4.905.565,58 (três milhões, quatrocentos e sessenta mil, quinhentos e sessenta e três reais).

✓ Parecer:

Diante da instrução processual e exclusivamente em relação a sua formalidade ante aos fatos expostos e analise desta Controladoria realizada, certificamos que a Comissão Permanente de Licitação demonstrou que foram cumpridas as exigências legais vigentes.

Em face ao exposto, a Controladoria manifesta-se, portanto, pela possibilidade de prosseguir o presente para fins da realização das demais fases, observando-se, para tanto, os prazos e disposições legais atinentes à matéria, inclusive atentando quanto à obrigatoriedade de publicação de referidos atos na imprensa oficial do Município (Portal da Transparência) e portal dos jurisdicionados do TCE/MA.

Retorne os autos a CPL para conhecimento, manifestação e adoção das providências cabíveis.

- Anexar o termo de Homologação;
- Anexar os comprovantes da divulgação do resultado da licitação;
- Anexar o termo de contrato ou instrumento equivalente;
- Anexar o comprovante da publicação do extrato do contrato;
- Anexar a publicação resumida do instrumento de contrato.

Este é o parecer opinativo, salvo melhor juízo.

Trizidela do Vale, 10 de dezembro de 2021.

Ivanilson Soares de Lima Controlador Geral Portaria nº 32/2021-GP